



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1090/2026

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do filho da servidora, que apresenta TDAH, com assistência multiprofissional, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4438/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ELCIENE APARECIDA SANTANA, matrícula funcional nº 400.136, com redução de sua carga horária em 30% (trinta por cento), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/1990 e Tema 1097 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 25/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1091/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de

suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

POLYANA ALVES CARNEIRO TONACO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 402813

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 27/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1092/2026

“Autoriza o gozo de licença-prêmio ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 2439/2026 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei

nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 10(dez) anos, 01(um) mês e 24(vinte e quatro) dias de efetivo serviço público, no cargo de Agente de Combate às endemias - ACE, com admissão em 04/03/2016.

CONSIDERANDO que houve manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 2439/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor IRAEL DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 400.037, pelo período de 06(seis) meses, sendo de 01/06/2026 a 27/11/2026.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1093/2026

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a ANGELICA

MARIA MARTINS DA CUNHA, matrícula 90959, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, LICENÇA MATERNIDADE por 180 dias, a partir de 20 DE MAIO DE 2026.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20 DE MAIO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1094/2026

“Autoriza a cessão da servidora que menciona à Universidade Federal de Uberlândia – UFU, em razão do respectivo convênio.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO a existência de Acordo de Cooperação Técnica nº 44/2026 entre o Município de Araguari e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU, que prevê a movimentação de servidores públicos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Araguari para Universidade Federal de Uberlândia – UFU, em atividades de interesse mútuo e compatíveis com as atribuições dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 5.156, de 26 de abril de 2013, ao prever que a cessão dar-se-á mediante decisão final do Chefe do Poder Executivo, ou do dirigente máximo do órgão da Administração Indireta, que formalizará o ato mediante a edição de Portaria, devidamente publicada no órgão imprensa oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora, MARCELLA CAMARGO DELFINO, matrícula nº 90.642, ocupante do cargo de Instrutor de Artesanato, à Universidade Federal de Uberlândia – UFU, nos termos do disposto no inciso II do art. 1º da Lei nº 5.156, de 26 de abril de 2013, o qual dispõe que o servidor público estável do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, deste e de outros Municípios, para atender a convênio ou a termo de cooperação mútua firmado com órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios ou de outro Poder do Município.

Art. 2º O ônus da remuneração da servidora cedida caberá ao cedente Município de Araguari, conforme Acordo de Cooperação Técnica vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público - EDITAL Nº 001/2023, abaixo relacionados:

Nº	INSC.	NOME	CARGO	CLASSIF
1	644379	BRUNO YAMAGUTI DE CASTRO	AGENTE MUNICIPAL DE TANSITO	11º
2	658864	GUSTVO VILELA ALVES	MÉDICO GENERALISTA - ESF	41º
3	646792	MAYCONN VICTOR SILVA NOGUEIRA	MÉDICO GENERALISTA - ESF	42º
4	665833	JOSIANE ALVES CAETANO	MEDICO CARDIOLOGISTA	3º
5	643960	IGOR EDUARDO SILVA	PSICOLOGO	46º
6	653011	IABELA MASINI ESPINDOLA	PSICOLOGO	47º
7	650472	HUGO HENRIQUE RIBEIRO GONÇALVES	PSICOLOGO	48º

8	646442	ROSELAINE ARRUDA SAVIOLO SANTOS	PSICOLOGO	49º
9	654726	MARIANA TENORIO CAVALCANTI SOUTO MENEZES	SUPERVISOR TECNICO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	11º
10	668455	WAGNER HUMBERTO DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	127º
11	648282	JOHNATHAN NUNES CARDOSO	TECNICO EM INFORMATICA	11º

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na AV. SENADOR MELO VIANA, Nº 176 – BAIRRO GOIÁS, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER PESQUISA na RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA na CAIXA ECONOMICA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- e-mail
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- CONTA BANCARIA – SICOB
- Email – pessoal do convocado

Araguari, 29 de maio de 2026
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ficam CONVOCADOS para os respectivos cargos públicos de provimento efetivo, os candidatos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, os seguintes candidatos:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	649131	AUDINEIA COELHO REIS DE OLIVEIRA	RECREADOR	281º lugar
2.	646991	STHEFANE DEZIRE MATILDES RODRIGUES VANÇA	RECREADOR	282º lugar
3.	651105	FERNANDO LOPES BONFIM	PROFESSOR I	229º lugar
4.	655725	JOSIANE ANCLETO DA CRUZ	PROFESSOR I	230º lugar

Os CANDIDATOS DEVERÃO OBSERVAR O DECRETO Nº 598/2024, PUBLICADO EM 04/01/2024, os mesmos deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no horário de 07h às 11hs e 13hs às 17hs, nos termos do Edital nº 001/2023, no prazo de até 30 (trinta) dias, munidos da



documentação abaixo relacionada:

Cópia legível da CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);

Cópia legível do Título de Eleitor;
Certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL – pegar no site do site do www.tse.jus.br;

Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;

Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);

Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;

Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.

Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Fórum–Criminal- Site TJMG;

01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Email pessoal do Convocado.

Araguari, 29 de maio de 2026.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO convoca os(as) candidatos (as) aprovados (a) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026, abaixo relacionados (as):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16207907	AMANDA STERPHANE DA CRUZ SOINSKI CURCINO	97º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
2	16212629	JULIANA CARVALHO SILVA	98º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
3	16200316	WALQUIRIA DOS SANTOS VIEIRA	99º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
4	16214491	NEIVA LUCIA NUNES FONTES	100º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5	16198173	ANDREIA DE LIMA ROCHA	101º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
6	16198654	MARCELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	102º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
7	16199104	LORRAINE FERNANDA ALVES LEITE	103º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
8	16216396	SAMILLY SANTOS FERNANDES DE PAIVA	104º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
9	16217536	LIBIA MARIA TEIXEIRA FLORIZ	105º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
10	16211574	EDNA DE FÁTIMA BRANDÃO	106º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
11	16204073	MARIA APARECIDA ALVES	107º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
12	16210310	EUNICE FERREIRA CLEMENTINO	108º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
13	16201029	SUELI CADENE	109º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
14	16204614	KENNITA DAIRA FERREIRA DA SILVA	110º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
15	16213738	CLAUDIA CRISTINA DE LIMA SEVERINO	111º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
16	16201092	IONILDE RAFAELA DA SILVA NUNES	112º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
17	16213873	GABRIELLA SOUSA E SILVA	113º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
18	16206381	FERNANDA ROSA DE PINHO	114º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO

19	16198499	NAYARA CARDOSO DOS SANTOS	115º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
20	16198613	LORENA APARECIDA MARTINS XAVIER	116º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16204177	LUIZ CLÁUDIO FERNANDES	47º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
2	16211754	CLEITON NONATO DE ALMEIDA	48º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
3	16210132	YURI HENRIQUE DE ALMEIDA PEREIRA	49º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16198570	ALINE MARTINS GUERRA	0005º	501 - PROFESSOR P2 ARTES
2	16206619	CAROLINA OLIVEIRA RODOVALHO	0006º	501 - PROFESSOR P2 ARTES
1	16201845	TATIANE MONTEIRO MENDES	0006º	502 - PROFESSOR P2 CIÊNCIAS
2	16212178	THALYS FELIPE	0007º	502 - PROFESSOR P2 CIÊNCIAS
1	16211443	BRUNO HENRIQUE VIANA DE MORAIS	0001º	509 - PROFESSOR P2 MATEMÁTICA
2	16208706	WÁLLEF JANUÁRIO PEREIRA DA SILVA	0002º	509 - PROFESSOR P2 MATEMÁTICA
1	16204060	RENATO MENDES DE LIMA	0009º	507 - PROFESSOR P2 INGLÊS
2	16203315	RODRIGO BORTONIO	0010º	507 - PROFESSOR P2 INGLÊS
1	16204084	ROGERIO MARTINS PEIXOTO	0007º	501 - PROFESSOR P2 ARTES
2	16203529	VINÍCIUS ROSA DA SILVA	0008º	501 - PROFESSOR P2 ARTES
1	16217590	MARIA APARECIDA FERNANDES	0014º	503 - PROFESSOR P2 EDUCAÇÃO FÍSICA
2	16198640	GUILHERME DE ASSIS BORGES RODRIGUES	0016º	503 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (PCD)
1	16217747	SUZIANE CARVALHO PEREIRA	0094º	201 - CANTINEIRA
2	16203533	LARISSA MORENO DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES	0095º	201 - CANTINEIRA
3	16202892	SELMA DE CASSIA TEOFILO	0096º	201 - CANTINEIRA
4	16201407	SILVANA PEREIRA SILVA	0097º	201 - CANTINEIRA
5	16201700	VALERIA DE SOUZA MARQUES DIAS	0098º	201 - CANTINEIRA
6	16199074	LAÍS APARECIDA MARTINS SANTOS DE OLIVEIRA	0099º	201 - CANTINEIRA
7	16198222	EVELLYN DA SILVA SANTOS	0100º	201 - CANTINEIRA

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430– BAIRRO GOIÁS, nos dias 1º/06/2026 à 12/06/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, munido(a) da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário:

Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER PESQUISA na RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;

Cópia legível do Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;

Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA na CAIXA ECONOMICA FEDERAL) e anexar na documentação;

Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;

Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.

Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Fórum–Criminal- Site TJMG;

01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

CONTA BANCÁRIA – SICOB – RH providencia.
Email – pessoal do convocado

Araguari, 29 de maio de 2026.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO convoca os(as) candidatos (as) aprovados (a) no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026, abaixo relacionados (as):

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16204377	ELIETE NUNES CHAVES BARBOSA	92º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
2	16215657	ANA PAULA DE OLIVEIRA BORGES DA SILVA	93º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
3	16216375	PAULA CRYSTINE	94º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
4	16198616	LARA NATIELLY PEREIRA PIRES	95º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO
5	16199038	FABIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	96º	SERVIÇOS GERAIS FEMININO

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16204727	JOÃO MARCOS BORGES DO CARMO	39º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
2	16209126	LUCAS SICARI GOLD	40º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
3	16214777	ANTÔNIO VITOR	41º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
4	16199477	FLUVIO STEVAO DE OLIVEIRA	42º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
5	16205383	LUCAS MENDES DE RESENDE	43º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
6	16200980	MARCO ANTÔNIO MARQUES	44º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
7	16207043	JOÃO BATISTA ALEIXO	45º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO
8	16205731	HELIO ANTONIO BARCELOS	46º	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

NÚMERO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
1	16217712	MATHEUS MONTEIRO DE GODOI	13º	CADASTRADOR SOCIAL

O(a) candidato(a) acima relacionado(a) deverá comparecer na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Avenida Senador Melo Viana, 176 – BAIRRO GOIÁS, nos dias 1º/06/26 a 12/06/26, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, munido(a) da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário:

Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER PESQUISA na RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
Cópia legível do Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA na CAIXA ECONOMICA FEDERAL) e anexar na documentação;
Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.

Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – Fórum–Criminal- Site TJMG;

01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
CONTA BANCARIA – SICOB – RH providencia.
Email – pessoal do convocado

Araguari, 29 de maio de 2026.
JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAZENDA

EDITAL

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 28 de Maio de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOAO ALVES FIDELIS	273.287.596-15	4069/00016/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Humberto de Sousa	Matrícula: 00049972
Cargo: Fiscal Tributário / 10272024	Assinatura: HUBERTO DE SOUSA 023776 Assinado de forma digital por HUBERTO DE SOUSA 023776 1308.09-03007

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025 - ADESÃO Nº 046/2025 - PROCESSO Nº 0219/2025. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao Contrato Administrativo nº 329/2025 proveniente da Adesão nº 046/2025, Processo nº 219/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E NOTEBOOKS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no Ofício nº 0639/SMI/2026, nos seguintes termos:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL
323	1.500	02.09.00.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Araguari - MG, 25 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a intenção de REGISTRO DE PREÇOS



PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO EM AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS OFICIAIS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAGUARI/MG, conforme Solicitações de Compras nº 1824/2026 e 1825/2026, emitidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos: Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado; Documento de Formalização de Demanda (DFD); Solicitação com os quantitativos; Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos da contratação e Declaração Orçamentária e Financeira. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

PLANEJAMENTO

EDITAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL REURB-S PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Araguari - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §1º do Decreto nº 11.686, de 05 de julho de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº 10.577, de 14 de agosto de 2017 e alterações, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo Goiás II: Balbina de Lourdes Moura, Luiz Gilberto de Moura, Laércio Moura, Leila Eloisa Moura de Sá e Leonardo Sérgio de Moura, trans.14.961; Leila Eluiza Moura de Sá, mat. 20.895; Laércio Moura, mat. 27.109 e 27.111; Normelaine de Sousa Medeiros e Wenderson Nascimento Medeiros, mat. 70.117; Joaquim Nunes Neto e Maria Aparecida Rodrigues Nunes, mat. 77.498; Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB, mat. 42.246, 42.248, 42.249, 42.250, 42.251, 42.282, 42.283, 42.284, 42.285, 42.286, 42.287, 42.288, 42.293, Elcimar Batista Evangelista, Laion Cardoso Pereira, Gabrielly Pereira Silva e João Vitor Pereira Evangelista, mat. 42.247; DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de nº 4626/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Goiás II, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Núcleo: Goiás II

Município: Araguari

Área: 51.944,74 m² Perímetro: 1.047,64 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7936886.36 m e E 793889.84 m; deste segue confrontando com Município de Araguari, com azimute 270°20'52.56" e distância de 9,49 m até o vértice 2, de coordenadas N 7936886.42 m e E 793880.35 m; deste segue com azimute 359°50'47.30" e distância de 217,85 m até o vértice 3, de coordenadas N 7937104.27 m e E 793879.76 m; deste

segue com azimute 1°13'33.70" e distância de 113,07 m até o vértice 4, de coordenadas N 7937217.32 m e E 793882.18 m; deste segue com azimute 75°37'19.99" e distância de 5,93 m até o vértice 5, de coordenadas N 7937218.79 m e E 793887.92 m; deste segue confrontando com Maria Dezita Florêncio (Matrícula 42246), com azimute 101°34'56.77" e distância de 2,84 m até o vértice 6, de coordenadas N 7937218.22 m e E 793890.70 m; deste segue confrontando com Arlete Rita Pereira (Matrícula 42247), com azimute 104°03'18.44" e distância de 9,97 m até o vértice 7, de coordenadas N 7937215.80 m e E 793900.37 m; deste segue confrontando com Diogenes Lopes de Sousa (Matrícula 42248), com azimute 104°11'05.66" e distância de 10,13 m até o vértice 8, de coordenadas N 7937213.32 m e E 793910.19 m; deste segue confrontando com Município de Araguari (Matrícula 42249), com azimute 104°20'22.75" e distância de 9,93 m até o vértice 9, de coordenadas N 7937210.86 m e E 793919.81 m; deste segue confrontando com Patrícia Perpetuo (Matrícula 42250), com azimute 104°00'02.80" e distância de 10,66 m até o vértice 10, de coordenadas N 7937208.28 m e E 793930.15 m; deste segue confrontando com Carlos Antônio de Oliveira (Matrícula 42251), com azimute 103°08'21.94" e distância de 11,65 m até o vértice 11, de coordenadas N 7937205.63 m e E 793941.49 m; deste segue confrontando com Município de Araguari (Matrículas 68596 e 68597), com azimute 94°42'43.39" e distância de 28,27 m até o vértice 12, de coordenadas N 7937203.31 m e E 793969.67 m; deste segue com azimute 136°09'59.04" e distância de 6,41 m até o vértice 13, de coordenadas N 7937198.69 m e E 793974.11 m; deste segue com azimute 92°45'05.79" e distância de 69,72 m até o vértice 14, de coordenadas N 7937195.34 m e E 794043.74 m; deste segue confrontando com Município de Araguari, com azimute 92°40'46.48" e distância de 23,86 m até o vértice 15, de coordenadas N 7937194.22 m e E 794067.58 m; deste segue com azimute 167°24'33.27" e distância de 25,72 m até o vértice 16, de coordenadas N 7937169.12 m e E 794073.18 m; deste segue confrontando com Wellington Machado da Cunha (Matrícula 42282), com azimute 103°15'01.28" e distância de 15,65 m até o vértice 17, de coordenadas N 7937165.53 m e E 794088.41 m; deste segue confrontando com Ana Carolina da Silva Machado (Matrícula 42283), com azimute 104°47'14.48" e distância de 10,14 m até o vértice 18, de coordenadas N 7937162.94 m e E 794098.22 m; deste segue confrontando com Joana D'Arc Aparecida Costa (Matrícula 42284), com azimute 105°20'06.23" e distância de 10,33 m até o vértice 19, de coordenadas N 7937160.21 m e E 794108.18 m; deste segue confrontando com Angela Cristina Firmino (Matrícula 42285), com azimute 103°17'43.89" e distância de 10,30 m até o vértice 20, de coordenadas N 7937157.85 m e E 794118.20 m; deste segue confrontando com Josefina Maria de Lima (Matrícula 42286), com azimute 104°16'08.95" e distância de 10,30 m até o vértice 21, de coordenadas N 7937155.31 m e E 794128.18 m; deste segue confrontando com Rosângela Maria de Sousa (Matrícula 42287), com azimute 105°02'42.75" e distância de 10,21 m até o vértice 22, de coordenadas N 7937152.66 m e E 794138.04 m; deste segue confrontando com Elisanie Rocha (Matrícula 42288), com azimute 104°08'28.34" e distância de 5,70 m até o vértice 23, de coordenadas N 7937151.26 m e E 794143.57 m; deste segue com azimute 103°42'17.78" e distância de 4,64 m até o vértice 24, de coordenadas

N 7937150.16 m e E 794148.08 m; deste segue confrontando com Maria Marta Alves (Matrícula 42293), com azimute 104°33'09.47" e distância de 19,61 m até o vértice 25, de coordenadas N 7937145.24 m e E 794167.06 m; deste segue confrontando com Município de Araguari, com azimute 123°22'56.62" e distância de 5,99 m até o vértice 26, de coordenadas N 7937141.94 m e E 794172.07 m; deste segue com azimute 228°15'41.88" e distância de 163,70 m até o vértice 27, de coordenadas N 7937032.96 m e E 794049.92 m; deste segue com azimute 226°54'06.26" e distância de 164,33 m até o vértice 28, de coordenadas N 7936920.68 m e E 793929.93 m; deste segue com azimute 180°26'10.89" e distância de 4,39 m até o vértice 29, de coordenadas N 7936916.29 m e E 793929.89 m; deste segue confrontando com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, com azimute 212°47'14.59" e distância de 12,23 m até o vértice 30, de coordenadas N 7936906.00 m e E 793923.27 m; deste segue com azimute 212°47'14.49" e distância de 11,67 m até o vértice 31, de coordenadas N 7936896.19 m e E 793916.95 m; deste segue com azimute 272°38'33.16" e distância de 2,95 m até o vértice 32, de coordenadas N 7936896.33 m e E 793914.01 m; deste segue com azimute 205°51'54.53" e distância de 10,34 m até o vértice 33, de coordenadas N 7936887.02 m e E 793909.49 m; deste segue com azimute 268°05'12.34" e distância de 19,67 m até o vértice 1, de coordenadas N 7936886.36 m e E 793889.84 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 22S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Araguari - MG, na sede da prefeitura localizada na Praça Gayoso Neves, 129 - Goiás, Araguari - MG, 38440-001, em 30 (trinta) dias corridos, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre a área objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art.216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura.

Publique-se no diário oficial.

Araguari, 20 de maio de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

PROCURADORIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2025 - ADESÃO Nº 046/2025 - PROCESSO Nº 0219/2025. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária para a Procuradoria Geral do Município, referente ao Contrato Administrativo nº 329/2025 proveniente da Adesão nº 046/2025,

Processo nº 219/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E NOTEBOOKS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, conforme solicitado pela Procuradoria Geral do Município no Ofício nº 0599/PGM/2026, nos seguintes termos:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL
919	1.759	02.35.00.04.122.0021.2140.4.4.90.52.00	PROCURADORIA GERAL

Araguari - MG, 28 de maio de 2026. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

14º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 006/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013 - PROCESSO Nº 0021135. CONTRATADA/LOCADORA: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 20.986.338/0001-71, sendo neste ato representada pela SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 25.370.172/0001-88. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do aluguel do Contrato Administrativo nº 158/2013, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DR. AFRÂNIO Nº 161/163, SALAS 01, 01A/B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B, 7B, 8B, 17 a 26, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADAS A ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. DO PRAZO: O prazo da presente prorrogação terá início em 09 de abril de 2026 e o seu término em 09 de abril de 2027, podendo ainda ser prorrogado ou ser rescindido a qualquer momento na forma da lei, mediante a lavratura do competente termo.. DO VALOR: O valor mensal deverá sofrer um desconto de R\$1.447,12 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos), condicionado ao pagamento pontual, perfazendo assim um valor de R\$22.559,39 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Araguari, 28 de maio de 2026. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
412	1.500	02.11..10.122.0002.2116.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO – 017/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 028/2022. CONTRATADA: IAP INSTITUTO ARAGUARINO DE PATOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 17.183.112/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 130/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PELOS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. DO PRAZO: A prorrogação do prazo de validade da Ata será por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 23 de maio de 2026 até 23 de maio de 2027. DO VALOR: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência anexo I deste Edital. FICHAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Ficha: 731 – Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha: 438 – Dotação Orçamentária 02.11.10.302.017.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500. Araguari (MG), 28 de maio de 2026. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 049/2026, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, COM EMISSÃO DE LAUDOS POR MEIO ELETRÔNICO (INTERNET) E POR TELEFONE, PARA ATENDIMENTO DAS UBSS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UBSFS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CEAAMI, PELO PERÍODO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito

administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 049/2026, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2026; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa TITELEMEDICINA INTEGRADALTA, CNPJ Nº 31.648.064/0001-27, que apresentou um valor global de R\$ 391.920,00 (trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 27 de maio de 2026. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos contratos. Araguari, 28 de maio de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU – CNPJ.: 25.648.387/0001-18 e FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU – CNPJ.: 21.238.738/0001-61 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 009/2026. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UFU- FECIV ATRAVÉS DA FAU - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO INSCRITA NO CNPJ 21.238.738/0001-61 ESTABELECIDO NO ENDEREÇO: RUA FRANCISCO VICENTE FERREIRA, Nº 126, BAIRRO SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG, CEP 38408-102. PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E COMPOSIÇÕES, VISANDO CORREÇÕES DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS E PATOLÓGICOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. O prazo do CONTRATO será de até 12 (doze) meses, compreendidos em 19/05/2026 a 19/05/2027. O valor total da contratação é de R\$472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais). As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária atualizada:

FONTE	FICHA	DOTAÇÃO
1.500	865	02.27..26.782.0040.2111.3.3.90.39.00

Araguari-MG, 19 de maio de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

FAEC

PORTARIA Nº 014/2026

“Concede licença ao servidor que menciona.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei Municipal nº 1.639/1974, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares”, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.081/2025;

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei Municipal nº 1.639/1974 preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias”, com redação acrescida pela Lei Municipal nº 7.081/2025;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo servidor JOÃO DOUGLAS DE ALMEIDA CARDOSO FILHO, matrícula funcional nº 227138, ocupante do cargo de Controlador Interno da FAEC, requerendo licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) dia;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor JOÃO DOUGLAS DE ALMEIDA CARDOSO FILHO, matrícula funcional nº 227138, ocupante do cargo de Controlador Interno da FAEC, pelo período de 01/06/2026 a 01/06/2026, sem remuneração, conforme estabelece o § 6º do art. 140 da Lei Municipal nº 1.639/1974.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/06/2026.



Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari/MG, 27 de maio de 2026.

PAULO APÓSTOLO DA SILVA
Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC

FAMEP

CONVOCAÇÃO

A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados no Processo seletivo simplificado, referente ao Edital 001/2024, os mesmos devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos – RH da FAMEP, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, 225 – Centro, no dia 01 de junho de 2026, as 09:00 horas, com as documentações necessárias para dar início ao processo de contratação.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
01	15508234	EVERTON RODRIGUES VIEIRA	23º	501-EDUCADOR FÍSICO
02	15495257	RODRIGO JUNIO DA SILVA SANTOS	24º	501-EDUCADOR FÍSICO

OBSERVAÇÃO: Toda documentação deverá ser entregue conforme relacionado abaixo:

Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
Cópia legível do Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;
Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME REFERIDO NO EDITAL.
Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 28 de maio de 2026.

ANDRE GAMA CORCINO
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a formação da comissão organizadora da 13ª conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de araguari-mg

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE Araguari-MG, órgão colegiado de caráter consultivo fiscalizador e deliberativo, responsável pela elaboração de normas gerais da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº

8.242, de 12 de outubro de 1991, pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018:

Considerando o Documento orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONANDA ;
Considerando a deliberação da plenária na reunião ordinária do dia 05/02/ de 2026;
Considerando a necessidade da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Araguari -MG

RESOLVE:

Criar a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguari-MG, com a seguinte composição:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:
Patrícia Silva Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Flávia Nasciutti,
REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC
Bruna Vallinoto de Moraes,
Representante do Conselho Tutelar
Jéssica Stefanni Piqui Ramos
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representante da Beneficência Evangélica Aragarina
Marlene Isabel Gussoni,
Representante da Seara Espírita Missionários de Alah
Silmar José Montes,
Representante da SEMENTEAR
Públio Carísio de Paula,
A presidência da comissão ficado a cargo de Patrícia Silva Oliveira, representante da SMDS

COMPETE À COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

- Definir o cronograma de realização das etapas municipais, observando o cronograma definido pelo Conanda, o quantitativo de delegados da etapa municipal para a etapa estadual, bem como o prazo para envio do relatório da etapa realizada, destinado à sistematização e à discussão na etapa estadual;

- Observar as etapas preparatórias rigorosamente a legislação eleitoral vigente, especialmente no que se refere às condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral,

- Compete ainda esta Comissão Organizadora das etapas municipais orientar, acompanhar e verificar a regularidade da documentação exigida para participação de crianças e adolescentes assegurando que todas as autorizações e informações necessárias estejam devidamente apresentadas e conferidas previamente à realização das atividades conferenciais;

SÃO ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIAS MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da etapa preparatória da Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente;

II. Definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da etapa preparatória, assegurando linguagem acessível e condições para a participação de crianças e adolescentes;

III. Elaborar a proposta de programação da etapa preparatória da C Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente;

IV. Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da etapa.

V. Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na etapa preparatória.

VI. Coordenar a divulgação da etapa preparatória da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotando estratégias de comunicação acessíveis, inclusivas e compatíveis com a participação de crianças e adolescentes.

VII. Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa preparatória.

VIII. Acompanhar o processo de sistematização das proposições da etapa.

IX. Encaminhar o relatório da etapa preparatória para a Comissão Organizadora da etapa subsequente.

X. Deliberar sobre os casos, omissos ou conflitantes, do Regimento Interno.

XI-Dirimir dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Araguari-MG, 05 de fevereiro de 2026.

Juliano Marques Ferreira

Presidente Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente

CHAMAMENTO PÚBLICO

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUARI/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em parceria com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, convida toda a população, representantes da sociedade civil, entidades, trabalhadores do SUAS, conselheiros, adolescentes, usuários, estudantes e demais interessados para participarem da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

📅 Data: 10 de junho de 2026

🕒 Horário: das 08h às 17h

📍 Local: Pica Pau Country Club – Araguari/MG

A Conferência constitui-se como um espaço democrático de participação social, diálogo e construção coletiva de propostas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, fortalecendo as políticas públicas e o controle social no município.

Durante o evento serão debatidos temas relevantes relacionados à garantia de direitos, participação social, enfrentamento das violências, fortalecimento da rede de proteção e políticas públicas para crianças e adolescentes.

Sua participação é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com a proteção integral de crianças e adolescentes.

Participe! Sua voz fortalece direitos e transforma realidades.

JULIANO MARQUES FERREIRA
PRESIDENTE CMDCA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS





PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

SE LIGA! 
VAGAS


**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

**OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BÍO DIARIAMENTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DA
ARAGUARI
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

